



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020.

Protocolo Administrativo nº 547/20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRA BRITADA DE BASALTO, NAS GRANULOMETRIAS 01, 02, 03, PEDRISCO, PÓ DE BRITA, BRITA GRADUADA E MACADAME, QUE SERÃO ADQUIRIDAS CONFORME NECESSIDADE.

Em ata datada de 05/08/2020, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 021/2020, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

LEO RUI – EPP					
CNPJ/MF Nº 04.498.437/0001-58					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	T	30.000	BRITA nº 1, 2, 3 e pedrisco (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	29,45	883.500,00
03	T	30.000	BRITA GRADUADA (misturada) - deverá atender a faixa A, com tamanho máximo de 1 ½ da Especificação do DAER ES-P 08/91. A mistura deve ser efetuada por dispositivos para dosagem dos agregados individuais e água, e dispositivo para mistura e homogeneização, não serão aceitas misturas realizadas com escavadeiras ou maquinário semelhante. (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	29,30	879.000,00
06	T	30.000	PÓ DE BRITA (Entregue no território do Município de Cotiporã).	49,46	1.483.800,00
07	T	30.000	BRITA GRADUADA (misturada) – deverá atender a faixa A, com tamanho máximo de 1 ½ da Especificação do DAER ES-P 08/91. A mistura deve ser efetuada por dispositivos para dosagem dos agregados individuais e água, e dispositivo para mistura e homogeneização, não serão aceitas misturas realizadas com escavadeiras ou maquinário semelhante. (Entregue no território do Município de Cotiporã)	49,70	1.491.000,00
TOTAL DE ATÉ R\$					4.737.300,00
BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM S. A.					
CNPJ/MF Nº 10.923.648/0001-93					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
02	T	30.000	PÓ DE BRITA (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	29,00	870.000,00
TOTAL DE ATÉ R\$					870.000,00
EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - EPP					
CNPJ/MF Nº 30.637.830/0001-95					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
04	T	30.000	MACADAME a seco 4 a 6" ou RACHÃO 6 a 8" (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	29,35	880.500,00
TOTAL DE ATÉ R\$					880.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

MINERADORA K9 EIRELI – EPP					
CNPJ/MF Nº 30.637.830/0001-95					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
05	T	30.000	BRITA nº 1, 2, 3 e pedrisco (Entregue no território do Município de Cotiporã).	49,76	1.492.800,00
TOTAL DE ATÉ R\$					1.492.800,00
BASEL BASALTO SERRANO EIRELI – EPP					
CNPJ/MF Nº 87.010.294/001-10					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
08	T	30.000	MACADAME a seco 4 a 6" ou RACHÃO 6 a 8" (Entregue no território do Município de Cotiporã).	49,76	1.492.800,00
TOTAL DE ATÉ R\$					1.492.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ R\$ 9.463.400,00					

Em conformidade com o Edital a retirada da brita será efetuada de acordo com a necessidade, as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em Nota de Empenho, a validade do registro de preços é de 12 meses, contados da data de publicação da ata final. O pagamento será efetuado mensalmente, tendo em conta a quantidade entregue, mediante a apresentação de nota fiscal acompanhada do comprovante de pesagem em balança eletrônica devidamente aferida pelo INMETRO, com aprovação expressa da Secretaria Municipal de Obras. Somente será paga a quantidade de brita efetivamente entregue.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal